PORTARIA Nº 52, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 43, DE 01 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÔS SOBRE A NOMEAÇÃO DE CAROLINA APARECIDA RAMOS CAMARGO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMEMTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica **RETIFICADA** o nome da servidora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão, designada pela portaria nº 43 de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial de Iguape em 01 de abril de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

Carolina Aparecida Ramos Camargo, titular da Cédula de Identidade RG n. 41.460.909-SSP-SP e CPF n. 370.767.498-31.

Leia-se:

Carolina Aparecida Ramos da Costa, titular da Cédula de Identidade RG n. 41.460.909-SSP-SP e CPF n. 370.767.498-31.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA TURÍSTICA – CIDADE HISTÓRICA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

EDUARDO LARA
PRESIDENTE